

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2013
(CONFORME EDITAL Nº 163 – DIPS/UFLA, de 19/03/2013)**

1 – MATRÍCULA:

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro pelo site www.drca.ufla.br – Calouros – Matrícula de Obtenção de Novo Título, nos dias **29 e 30/04/2013**. Imprimir e assinar.

1.2 – Como condição **obrigatória** para efetivação da matrícula, **enviar por SEDEX, com data de postagem até o dia 30/04/2013, ou** entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA, no horário de **8 as 12 horas e de 14 as 18 horas** (horário de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

- a) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato;
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio – **1 (uma) cópia autenticada em cartório;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio – **1 (uma) cópia autenticada em cartório;**
- e) Certificado de conclusão e/ou diploma do curso de graduação – **1 (uma) cópia autenticada em cartório;**
- f) Histórico Escolar do curso de graduação - **1 (uma) cópia autenticada em cartório;**
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 (uma) cópia;
- h) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- i) Título de eleitor, para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- j) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- l) Documento Militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia; (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento);
- m) Cadastro de Pessoa Física - CPF (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia;

1.3 - Os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.4 - Os documentos solicitados para a matrícula deverão ser enviados para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Câmpus Universitário – Centro Administrativo
PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
CEP 37200-000 LAVRAS, MG

1.5 - Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

2 - A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

3 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM NÍVEL SUPERIOR

3.1 - O candidato convocado para matrícula poderá solicitar aproveitamento de créditos, enviando à Secretária dos dos Colegiados dos Cursos de Graduação (endereço abaixo) via Sedex **ou** entregando em envelope fechado na Secretaria dos Colegiados dos Cursos de Graduação – Centro Administrativo da UFLA, na mesma data da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Formulário específico (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos;
- b) Histórico escolar atualizado, emitido pela instituição de origem;
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas e em curso.

3.2 – Mesmo obtendo aproveitamento de créditos, os candidatos terão que se adequar, obrigatoriamente, à oferta de disciplinas do curso.

4 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
SECRETARIA DE COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
Câmpus Universitário - Centro Administrativo
Aproveitamento de Créditos – Obtenção de Novo Título
CEP 37200-000 LAVRAS, MG

5 – SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

5.1 – Os candidatos classificados, cujo processo de matrícula tenha ocorrido sem ressalvas, deverão acessar o SIG – Sistema Integrado de Gestão da UFLA (<https://www.sig.ufla.br>), guia “Acesso de Candidatos”, para escolha das disciplinas a serem cursadas no 1º semestre letivo de 2013. As datas de acesso ao SIG serão divulgadas posteriormente no site www.prg.ufla.br e www.drca.ufla.br.

6 – RECEPÇÃO AOS CALOUROS

No dia **13/5/2013**, ocorrerá a Recepção aos Calouros, **PRESENÇA OBRIGATÓRIA**, e deverá ser observado o disposto na Resolução CEPE nº 42, de 21/ de março de 2007, Artigo 49:

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às **atividades de recepção de calouros** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide www.prg.ufla.br).

A programação da recepção aos calouros será divulgada no site www.prg.ufla.br

7 – Informações sobre matrícula poderão ser obtidas na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, no Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Lavras/MG. Telefones: (35) 3829 1134/5107/1102 – e-mail: graduacao@drca.ufla.br - SITE: www.drca.ufla.br

8 – Informações sobre aproveitamento de créditos poderão ser obtidas na Secretaria dos Colegiados de Cursos de Graduação, no Centro Administrativo da UFLA, Campus Universitário, Lavras/MG. Telefones: (35) 3829-1037/1038/1039 - e-mail: colegiados@prg.ufla.br. SITE: www.prg.ufla.br

Lavras, 4 de abril de 2013

**VÂNIA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DA DRCA**